



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2020-GMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR INTERMÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL, E A EMPRESA BM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA REAJUSTE DO VALOR DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DA GMB.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ**, representado pela Guarda Municipal de Belém, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro Marco, CEP: 66.093-026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.159.407/0001-55, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular o Senhor **JOEL MONTEIRO RIBEIRO**, Inspetor Geral, brasileiro, casado, portador do RG nº 1471974 PC/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, **autoriza o Reajuste ao Contrato nº 030/2020-GMB**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 009/2020-GMB, celebrado com a empresa **BM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.904.966/0001-09, estabelecida na Passagem Custódio de Almeida, nº 45, Bairro: Parque Verde, CEP: 66635-050, instruído por meio do Processo nº 988/2019-GMB, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aplicar o reajuste anual de preços no contrato nº 030/2020-GMB, de Locação do Imóvel, onde funciona a sede administrativa da Guarda Municipal de Belém, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 394, Bairro do Marco, CEP: 66.093-026, Cidade de Belém do Pará, com efeitos retroativos a **1º de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O direito ao reajustamento do preço está previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 030/2020-GMB, que teve o índice de reajuste alterado pelo 1º termo aditivo. Tem fundamentação legal no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, além de outras legislações correlatas, aplicadas, subsidiariamente, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

O valor mensal da locação fica alterado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para **R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)**, aplicado o INPC, em aproximadamente 2,14%.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS FINANCEIROS

Os efeitos financeiros deste Apostilamento ocorrerão a contar de **1º de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência atual do Contrato, que está ativo por meio do 2º Termo Aditivo, sendo até **31/08/2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município, conforme previsão legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, e seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato

Belém, 15 de maio de 2024.


JOEL MONTEIRO RIBEIRO
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB
CONTRATANTE

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016

PORTARIA Nº. 1.728/2024 – PMB, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Dispensar o servidor RICARDO DE SOUZA SILVA (Mat. 0260045-020) dos efeitos da Portaria que o submeteu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022 – UCP/PROMABEN

Contratante: UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN.
Contratada: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.316.468/0001-10, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 700, sala 401, Bairro do Marco, CEP: 66.093-020, Belém do Pará, representada pelo Sr. Fernando Roy Carmona Cabrera, inscrito no CPF nº 668.968.609-44, residente e domiciliado nesta cidade.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem previsão no Art. 40, XI, Art. 55, III e Art. 65, II, “b”, da Lei Nº 8.666/93.
Objeto: Conceder o reajuste do contrato no percentual de 3,148%, resultando no reajuste de valor do contrato, a contar a partir de julho de 2023, no montante de R\$ 66.434,13 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Treze Centavos), referente ao reajustamento dos preços unitários conforme demonstrativo de cálculo justificado nos Itens “47” da CONDIÇÃO GERAL DO CONTRATO (DGC) e “47.1” do DADOS DO CONTRATO (DDC) Nº 016/2022 – UCP/PROMABEN, Processo Administrativo Nº 312/2022 – PROMABEN e LPN Nº 002/2022, consonante Nota Técnica Nº 057/2024 – SCE/UCP/PROMABEN, assentada às fls. 53/55 e Manifestação Técnica N.º 006/2024 – Macroprocesso Contábil/PROMABEN, assentada às fls. 59/60V, do Processo GDOC Nº 964/2023.
Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e Condições Contratuais não revogadas por este Termo.
Data: 13 de maio de 2024.
Assinaturas: Unidade Coordenadora do Programa- UCP/PROMABEN Jammerson Paulo de Castro Leão (Contratante) Carmona Cabrera Construtora de Obras (Contratada) Sr. Fernando Roy Carmona Cabrera (Representante Legal)

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2020/GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: B M INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 36.904.966/0001-09
CONTRATO ORIGINAL: CONTRATO Nº 030/2020-GMB
OBJETO CONTRATO ORIGINAL: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 394 – BAIRRO: MARCO – CEP: 66093-026 – BELÉM/PA, PARA FUNCIONALIDADE DA SEDE ADMINISTRATIVA DA GMB
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020-GMB.
OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO.
VALOR DO ADITIVO: O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO FICA ALTERADO DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) PARA R\$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.35.06.122.0007.2312 (GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS)
FONTE E RECURSO: 1500000000 – RECURSO DO TESOUREO MUNICIPAL
VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2024.
ORDENADOR DE DESPESAS: JOEL MONTEIRO RIBEIRO- CONTRATANTE
ENDEREÇO DA CONTRATADA: PASSAGEM CUSTÓDIO DE ALMEIDA, Nº 45, BAIRRO: PARQUE VERDE, CEP: 66635-050 – BELÉM/PA
FORO: CIDADE DE BELÉM DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 110.787/2024 – PMB, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exo-

neração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar CHARLES JONES GOMES DA CUNHA JUNIOR do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.785/2024 – PMB, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exo-

DECRETA:

Exonerar a pedido KRISHNA COSTA MELO do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, a contar de 01 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.783/2024 – PMB, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exo-

DECRETA:

Exonerar MARCOS VINÍCIOS GAIA COSTA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.789/2024 – PMB, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exo-

DECRETA:

Exonerar MARCUS CHRISTIAN MARTINS DA SILVA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.788/2024 – PMB, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exo-

DECRETA:

Exonerar SAMUEL FREIRE FURTADO do cargo comissionado de DAS – 201.6 – Gerente da Casa Álcool/Droga da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.812/2024 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exo-

DECRETA:

Exonerar INDALÉCIO RODRIGUES PACHECO do cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Coordenação de Drenagem do Departamento de Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.808/2024 – PMB, DE 14 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exo-

DECRETA:

Exonerar a pedido VICTOR GURJÃO VIEIRA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Administração, a contar de